



Estado do Piauí  
Assembleia LEGISLATIVA

GAB. DEP. NERINHO - PTB

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO de 2019.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 20 / 02 / 2019

*Fábio Nogueira*

1º Secretário

Reconhece de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DE PICOS - ASCOCAPI, com sede na cidade de Picos e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DE PICOS -- ASCOCAPI”, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Picos - Piauí.

Art. 2º – Fica assegurado à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidas pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, Teresina, 19 de Fevereiro de 2019.

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais.  
Encaminhe-se a

*Protocolo*

*Nerinho*

Deputado Estadual

*Luiz Mauro Cordelino de Araújo*  
Diretoria Legislativa

Av. Mal. Castelo Branco, s/nº. - Cabral – Teresina – PI CEP. 64000-810

Fone: (86) 3133 3114 / 3133 3115

|           |                       |
|-----------|-----------------------|
| Órgão     | <i>AL</i>             |
| Número    | <i>AL 19095/2019</i>  |
| Data      | <i>22/02/2019</i>     |
| Assunto   | <i>Projeto de Lei</i> |
| Matrícula | <i>2335</i>           |
| Rubrica   | <i>João</i>           |



**Estado do Piauí**  
**Assembleia LEGISLATIVA**

**GAB. DEP. NERINHO - PTB**

**JUSTIFICATIVA**

**A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DE PICOS -- ASCOCAPI** tem como objetivo congrega todos os criadores de ovinos e caprinos de Picos- PI, promover e executar programas de melhoramento sistemáticos nas regiões de maiores desenvolvimento da ovinocapricultura em estreita colaboração com os poderes públicos, incentivar a criação de ovinos e caprinos em zonas onde a ovinocapricultura apresenta condições de desenvolver com sucesso, organizar anualmente uma grande mostra de ovinos e caprinos com a denominação de “exposição de ovinos e caprinos” controladas.

A referida associação está apta a receber o título de Utilidade Pública, pois funciona desde o ano de 2013, onde presta relevante serviço de interesse público e está em pleno funcionamento conforme se podem observar pelos documentos apresentados anexos, tudo em conformidade com a LEI nº 5447/2005, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Piauí.

Pela razão exposta, solicita-se aos nobres pares desta Casa Legislativa que aprovem a presente proposição que trará enormes benefícios à população piauiense.